

DECRETO Nº 15.383/13  
DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.370.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	1.370.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
05.30	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-449051	Obras e Instalações	24.000,00
05.30-449052	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-041830002.2084	Assessoria de Projetos Estratégicos	
05.40-449052	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-449051	Obras e Instalações	15.000,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	Secretaria Geral	
	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	Secretaria Geral	
55.10-449061	Manutenção dos Serviços	
55.10-185410019.2100	Aquisição de Imóveis	77.000,00
55.10-449051	Manutenção Socioambiental de Áreas Públicas	
	Obras e Instalações	31.000,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10-041220002.2040	Secretaria Geral	
70.10-449061	Manutenção das Atividades da SDE	
	Aquisição de Imóveis	27.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-061810002.2065	Secretaria Geral	
75.10-449051	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Obras e Instalações	53.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	Secretaria Geral	
85.10-449061	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
	Aquisição de Imóveis	27.000,00
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.1001	Secretaria Geral	
90.10-449051	Programa Habitacional	
	Obras e Instalações	845.000,00
91.10	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10-113320033.2078	Secretaria Geral	
91.10-449052	Relações do Trabalho	
91.10-113330035.2082	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
	Formação, Capacitação e Qualificação Profissional	
91.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA			
92.10	Secretaria Geral		
92.10-082440034.2109	Centro de Referência da Juventude		
92.10-449051	Obras e Instalações		53.000,00
92.10-278130034.2079	Manutenção dos Programas da Juventude		
92.10-449051	Obras e Instalações		63.000,00
92.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		27.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2013.



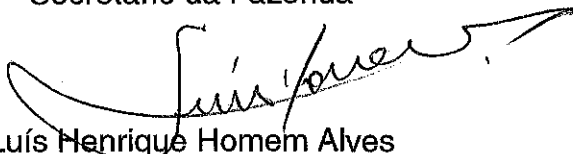
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

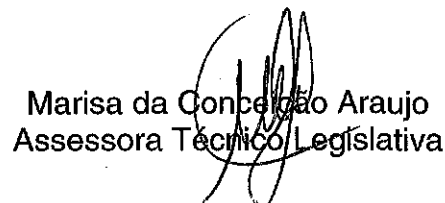


José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa